

Resolução nº 010/2004
(Atuação da Mesa Diretora)

Concede licenças a Vereador para
tratar de assuntos de interesse
particular

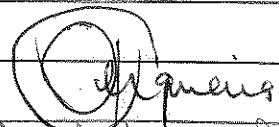
A Câmara Municipal de Laranas, usando
de suas atribuições legais, por seus membros
que aprova e eu, Presidente da Câmara Muni-
cipal, promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

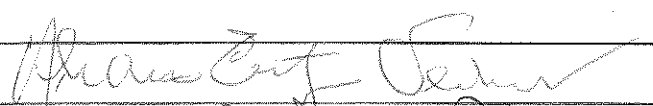
Art. 1º - Fica concedido ao Vereador José Eugê-
nio de Oliveira, licença para tratar de assun-
tos de interesse particular, com fulcro nos arti-
gos 24, IV, 35 2º e 3º do Regulamento Interno e 26, III e
30º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo an-
terior, será pelo prazo de 32 (trinta e dois) dias,
não podendo o interessado reassumir o exercício
do mandato antes do término da licença.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na
data de sua publicação.

Memário Dr. Orlando Naddad, em 29 de novembro de 2004


Paulo Antônio Paqueira


Álvaro Eustáquio Pedrosa